

ATO DA MESA DIRETORA Nº 038

O Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, obedecidas as formalidades regimentais, na conformidade ainda dos dispositivos, constantes da Resolução nº 001, de 09 de março de 2022, etc.

Resolve:

Art. 1º - Concede à Senhorita Rosane Symara Lima de Araújo, Contadora da Câmara Municipal de Itajá/RN, conforme a Portaria nº 006/2023, uma (01) diária ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a fim de custear despesas com inscrição de evento, estadia e alimentação na cidade de Natal, no dia 19 de abril de 2023, onde a mesma cumprirá agenda oficial.

Art. 2º - Desempenhando a função de Contadora desta Casa de Leis, a servidora Rosane Symara Lima de Araújo participará do evento "Inteligência Artificial Aplicada às Ouvidorias dos Municípios do RN", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, em 18 de abril de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

José Valderi de Melo
Presidente da Câmara Municipal de Itajá/RN

Publicado por: José Valderi de Melo
Código Identificador: 02874633

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/04/2023. EDIÇÃO 1633. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>